



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a aquisição de palhetas de madeira aglomerada, com dimensões aproximadas de 15 x 3 cm, destinadas ao uso em ovitrampas pela Vigilância em Saúde.

Os materiais serão utilizados como substrato para oviposição de mosquitos vetores, viabilizando a coleta e o monitoramento entomológico no território municipal. O fornecimento visa suprir a demanda estimada para o consumo anual (12 meses) da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades de monitoramento entomológico realizadas pela Vigilância em Saúde.

As palhetas constituem insumo essencial ao funcionamento das ovitrampas, atuando como substrato para oviposição de mosquitos vetores e permitindo a coleta de dados para acompanhamento da infestação no território municipal.

A ausência desses materiais compromete a execução regular das ações de vigilância, prejudicando a obtenção de informações necessárias ao planejamento e à adoção de medidas de controle.

Dessa forma, o planejamento para suprimento anual busca evitar descontinuidade nas atividades e garantir a regularidade do monitoramento em benefício da saúde pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, observada a vantajosidade para a Administração.

Os itens apresentam características padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, não demandando avaliação técnica complexa para sua aquisição.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de insumos indispensáveis à execução das atividades de monitoramento entomológico realizadas pela Vigilância em Saúde.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conforme documentação anexa ao processo. Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os praticados no mercado, assegurando a vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palheta de madeira aglomerada (tipo eucatex), com dimensões aproximadas de 15 cm x 3 cm, devidamente lavada e seca, com superfície limpa e adequada para oviposição de mosquitos vetores. Destinada ao uso em ovitrampas para monitoramento entomológico, permitindo a coleta e identificação das amostras em campo.	UNIDADE	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de palhetas de madeira aglomerada destinadas ao uso em ovitrampas pela Vigilância em Saúde, a serem empregadas nas atividades de monitoramento entomológico do território municipal.

Os materiais serão utilizados como substrato para oviposição de mosquitos vetores, permitindo a coleta e identificação das amostras obtidas em campo.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em local a ser indicado no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado mediante verificação da conformidade com as especificações estabelecidas, especialmente quanto às dimensões, integridade e adequação ao uso em ovitrampas.

Serão recusados os itens que não atenderem às condições estabelecidas ou apresentarem inconformidades que comprometam sua utilização nas atividades de monitoramento entomológico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

O prazo ficará condicionado à regularidade da documentação fiscal e ao cumprimento integral das condições estabelecidas.

11. DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

A classificação orçamentária específica será informada pelo setor competente no momento da emissão da respectiva Nota de Empenho.

Itati, 31 de Março de 2026

Matheus Valdemar José Duarte
Agente Administrativo